



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais/SP, na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa nº 01, Centro, reuniram-se a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: Manoel Henrique Raymundini, Paulo Jorge Maluf, Danielle Dornellas Diniz e João Edno Garcia, nomeados pela portaria nº 26736, de 05 de maio de 2021, com o objetivo de finalizar a etapa 09. "Implementação de Ações do Plano de Ação", estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 3985, de 05 de maio de 2021, para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), juntamente com representantes da Câmara Municipal de Batatais, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças, conforme lista de presença anexa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Manoel Henrique Raymundini. Iniciado os trabalhos a empresa CSM Central de Software Municipal, apresentou o projeto Implantação do projeto piloto do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, para fins de homologação pela Comissão. O projeto apresentado foi aceito e considerado homologado pela Comissão. Em seguida foi estabelecido novas etapas de complementação à implantação, as quais são: "9.1 Aprovação e promulgação da Lei Orçamentária 2023", com previsão de cumprimento em 16/11/2022; "9.2 Inserção da Lei Orçamentária no Sistema contratado", com previsão de cumprimento para 09/12/2022; e "9.3 Treinamento Usuários", com início em 12/12/2022 e conclusão em 30/12/2022. Fica mantida a etapa 10. "Execução do SIAFIC", com o cumprimento para o dia 01/01/2023, conforme cronogramas anexos. Dessa forma serão atendidos todos os ditames das normas de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a reunião e, eu Paulo Jorge Maluf Secretário lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.


MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI


DANIELLE DORNELLAS DINIZ


PAULO JORGE MALUF


JOÃO EDNO GARCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

Lista de Presença – Apresentação Treinamento SIAFIC

	Nome:	Secretária/Órgão:	Rubrica:
1	Paulo Jorge Maley	SECRET. FINANÇAS	
2	Isisiana Silva Vieira	Saúde	
3	Wilson Ferreira Vico	Saúde	
4	Paula Dal Jaco Mai	Tribunais	
5	André Lelam	Secretaria	
6	JOAO EDNO GARCIA	CÂMARA MUNICIPAL	
7	José Garcia de Araújo	Câmara Municipal	
8	Fernanda Palma de Sena	Administração	
9	JEFFERSON LIMA GARCIA	CÂMARA MUNICIPAL	
10	Danielo Dias O Raymundini	SEC. FINANÇAS	
11	Manoel Henrique Raymundini	SEC. FINANÇAS	
12	Danielo Desmellos Junior	Admin	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura Responsável:


MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
Secretário de Finanças
CPF 981 142 208-72

PLANO DE AÇÃO – DECRETO 10.540/2020	2021												2022												2023			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
1				ok																								
2				ok																								
3					ok																							
4																		ok										
5																		ok										
6					ok																							
7					ok																							
8																						ok						
9																						ok						
9.1																							Dia 16					
9.2																								Dia 09				
9.3																									Dia 30			
10																											Dia 01	

#	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	Situação Atual
1	Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	30/04/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2022	OK Portaria 26736/21
2	Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar n° 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	30/04/2021	10/05/2021	Comissão de Avaliação	1. Análise dos processos do sistema de contabilidade. 2. Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade.	OK 1. Prefeitura; 2. Câmara;
3	Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto n° 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar n° 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	10/05/2021	30/06/2021	Comissão de Avaliação	1. Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;	OK 1. Prefeitura Municipal; 1.1. Secretarias; 2. Câmara Municipal;
4	Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, dispôsto no Capítulo II do Decreto n° 10.540.	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de software utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	10/05/2021	31/07/2021	Comissão de Avaliação	1. Analisar o Decreto n° 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. 2. Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. 3. Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.	OK
5	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente, para o Executivo	02/08/2021	31/08/2021	Comissão de Avaliação	1. Apresentar à empresa a análise comparativa entre o Decreto n° 10.540/2020 e a situação atual; 2. Intimar à empresa para que realize as adequações necessárias com devidos prazos e providências; 3. Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto n° 10.540/2010.	OK Foi efetuado uma reunião com a empresa contratada.
6	Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturante ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º e art. 2º, II	01/09/2021	31/10/2021	Comissão de Avaliação	1. Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.	OK A empresa contratada já fornece softwares fiscais/contábeis para Câmara Municipal.
7	Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao §6º do art. 48 da Lei Complementar n° 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	01/11/2021	30/12/2021	Comissão de Avaliação	1. Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.	OK Prefeitura contratou, por licitação, o mesmo sistema utilizado pelo Poder Legislativo
8	Adequáveis no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processo licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios.					OK Novo Sistema foi licitado e contratado. Está em fase de implantação
9	Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto n° 10.540/2020	Criação de um cronograma do Plano de ação	01/05/2022	31/05/2022	Comissão de Avaliação	Efetuar o preenchimento do "ANEXO 2 —Cronograma do Plano de Ação — Decreto Federal n° 10.540/2020.	OK
10	Aditamento do contrato da empresa fornecedora do software no caso de ela ter se adequado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de software que atenda as exigências do Decreto n° 10.540/2020.	Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação	01/06/2022	01/09/2022	Setor de Compras; Comissão de Licitações.	1. Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020	OK Foi Contratado um novo Sistema, com o SIAFIC incluso.
11	Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão.	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC	01/09/2022	31/11/22	Comissão de Avaliação	1. Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.	OK Foi implantado o sistema piloto com demonstração e aprovação pela Comissão. A conclusão fica aguardando a aprovação da LOA 2023.
11.1	Aprovação e promulgação da Lei Orçamentária 2023		01/11/2022	16/11/2022	Câmara Municipal		aguardando promulgação da lei
11.2	Inserção da Lei Orçamentário no Sistema contratado.	Parametrizar com dados reais do Orçamento 2023 no Sistema SIAFIC.	17/11/2022	09/12/2022	CSM (Empresa Contratada Fornecedora do Sistema)	1. A Empresa contratada efetuará toda a parametrização do Sistema conforme a LOA aprovada para 2023.	aguardando promulgação da lei
11.3	Treinamento Usuários	Curso e treinamento prático e teórico ministrado pela Empresa Contratada	12/12/2022	30/12/2022	CSM (Empresa Contratada Fornecedora do Sistema)	1. A Empresa contratada treinará os usuários de todos os Entes Federativos, já com os dados reais de 2023.	Aguardando.
12	Implantação definitiva e inicio das atividades por todos os entes federativos do Município.	Operacionalização do SIAFIC.	01/12/2022	31/12/2022	Contadores de todos os entes federativos	1. Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados.	Em implantação